



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº043/2024 – Concorrência Eletrônica Nº026/2024 destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços aquisição de materiais, conforme termo de referência – incluindo prestação de serviço sendo confeccionado, placa de sinalização, plotagem de veículos, metros de película e letras em caixa alta aço inox escovado.
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo há a necessidade de reformulação do objeto, visto que, para uma contratação vantajosa para o Município é de suma importância que os quantitativos e melhor descrição dos itens seja bem especificado;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessora municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 30 de Abril de 2024


Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal